

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2518, DE 2007 (PLS 343/07)

Institui o “Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil”, a ser comemorado no dia 26 de outubro.

AUTOR: SENADO FEDERAL

RELATOR: Deputado DR. UBIALI

I - RELATÓRIO

Com origem no Senado Federal, de autoria do nobre Senador MARCONI PERILLO, o Projeto de Lei nº 2518, de 2007 (PLS 343/07), institui o Dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado em 26 de outubro, data que entre nós marca o início desse Movimento, em 1925, por meio do casal Thiago e Joana Würth, quando fundaram um escola-pensionato para crianças que não conseguiam acompanhar o ensino regular.

A proposição foi plenamente aprovada no Senado Federal, na forma e no conteúdo, com Parecer favorável da Comissão de Educação, tendo sido Relator o Senador PAPALÉO PAES e Relatora *Ad Hoc* a Senadora MARISA SERRANO.

Nesta Casa, o PL chega para efeito de revisão, com base em disposição constitucional, tendo sido distribuído às Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (art. 54, RICD), com tramitação pelo rito ordinário, sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD).

Na CEC, onde não recebeu emendas no prazo regimental, cabe examinar a matéria sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão.

II - VOTO DO RELATOR

O Movimento Pestalozziano nasceu com as atividades pedagógicas desenvolvidas por Johann Heinrich Pestalozzi entre os séculos XVIII e XIX, na Suíça. Mais concretamente, Pestalozzi dedicou-se com afinco à educação de crianças órfãs e carentes, numa época em que educação era privilégio de poucos.

Seu trabalho pedagógico, tanto conceitual como prático, influenciou gerações de educadores em todo o mundo. No Brasil, o Movimento Pestalozziano teve início em 26 de outubro de 1925, como já apontado, mas só foi mais desenvolvido a partir de 1929, quando a educadora russa Helena Antipoff desenvolveu trabalho inédito no Estado de Minas Gerais, a convite do governo mineiro. A chamada pedagogia social de Helena Antipoff atingiu o País como um todo a partir de 1945, com a Sociedade Pestalozzi do Brasil.

Dada a atualidade e a relevância psicossocial, pedagógica e cultural das atividades pestalozzianas no Brasil até os dias de hoje, vejo como extremamente meritória a proposta que nos chega do Senado Federal com vistas a criar uma data comemorativa sobre o Movimento Pestalozziano no Brasil. Fico com a certeza de que essa efeméride terá seu lugar e seu impacto em todos os círculos educacionais e culturais brasileiros.

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 2518, de 2007, PLS 343/07, com origem no Senado Federal, de autoria do eminente Senador MARCONI PERILLO.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado Dr. Ubiali
Relator